



PORTARIA Nº 009/87 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à comunidade do Espinheiro nos seus deslocamentos com destino ao centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 028/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-624 BREJO (VASCO DA GAMA) estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

Rua José Rebouças (Terminal), Estrada do Brejo, Rua Nova Descoberta, Rua Vasco da Gama, Av. Norte, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Rua da Hora, Rua Nicarágua, Av. Agamenon Magalhães, Rua Bandeira Filho, Praça do Entroncamento, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Cais do Apolo, Cais da Alfândega (Ponto de Retorno)